

DECRETO Nº 2679/78
de 29 de agosto de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito
no valor de Cr\$ 20.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847,
de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Comple -
mentar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de
Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cru-
zeiros), autorizado pela lei nº 2018, de 20 de junho de 1978, destinado
a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

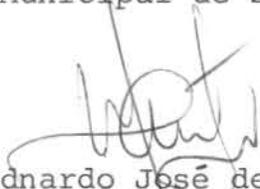
3.	Departamento Jurídico
3.30	Divisão de Pesquisa Jurídica
3.30-03	Administração e Planejamento
3.30-0307	Administração
3.30-03070140	Defesa do Interesse Público e Processo Jurídico
3.30-03070141.04	Livros para a Biblioteca
3.30-4140.00	Material Permanente.....Cr\$ 20.000,00.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da se-
guinte dotação do orçamento vigente:

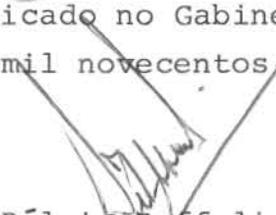
3.30-03070142.17	Estagiários
3.30-3132.00	Outros Serviços de Terceiros..Cr\$ 20.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de agosto de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
to, aos vinte nove dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e
oito .


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete